



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 0037 Em: 27/09/16

LEI Nº 2.653/2016

Responsável  
Vanessa Pizzolo Coqueto  
Gerente Administrativa  
Secretaria de Administração

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

03/10/16

Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

DENOMINA "FLAUDIZIO ANTÔNIO COFFLER",  
O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SITUADO AO  
LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E  
EVENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA  
TERESA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominado Flaudizio Antônio Coffler, o campo de futebol society situado ao lado do Parque de Exposições e Eventos Frei Estevão Corteletti, na Rua Virgílio Germano Basseti, nesta Cidade.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 2016.

  
**CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO**  
PREFEITO MUNICIPAL